



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 090, DE 20 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93, e,

CONSIDERANDO que na sua apresentação para assumir o Concurso Público (cargo de Motorista – conf. Edital n°. 41.01/2020 de 28/06/2022), apresentou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Educação Física, protocolado sob n°. 024/2022 de 07/07/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 11/07/2022, ao servidor público municipal, Sr°. JANDERSON MOTA – Matr. 360592, portador de cédula de identidade RG n°. 10.823.672-8 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 047.095.329-23, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em Educação Física, do dia 27/03/2021 – Universidade Pitágoras Unopar – Londrina - PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 11/07/2022.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 20 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal